

INDICAÇÃO Nº 141/2023


Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Turismo e Relações Institucionais, Sr. Roberto Cariri, **a implantação de cursos de gastronomia, hospedagem, informática e atendimento nas praias do litoral de Amontada, como também a busca por parcerias com instituições de ensino.**

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar o desenvolvimento turístico da região litorânea do nosso município, este crescimento é dado pelas diversas belezas naturais existentes, assim, tendo uma grande procura pelos turistas, com isso se faz necessário que os nativos possam estar preparados para esse momento e desenvolverem atividades que gerem renda, garantindo assim modos de subsistência.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de março de 2023.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 31 / 03 / 2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 29 / 03 / 2023
Servidor: AB
Matrícula: 264